



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 232/2017

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

N.º 13180 EM 24/03/2017

Carla

FUNCIÓNÁRIO

REVOGADA

VIDE PORTARIA 44517

SÚMULA: Concede Gratificação para atuar como Merendeira no CIAPS – Centro Integrado de Ações Pedagógicas e Sociais – Luiz Zanchim.

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade a Lei Complementar 1096/2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido as servidoras abaixo, Lotadas na Secretaria Municipal de Assistência Social gratificação de 10% (dez por cento), sobre seu vencimento base, para além das atribuições de seu cargo atuar como Merendeira no CIAPS – Centro Integrado de Ações Pedagógicas e Sociais Luiz Zanchim.

1. Luci Dias da Silva Mendes
2. Rosely Ferreira Borges

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeito retroativo, à 01 de Março de 2017.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Março de 2017.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal